



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE
Cais do Apolo nº 739 – 2º andar
Recife – PE – CEP: 50030-902
Fones: (81) 3225-3507/09

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Informações Gerais

1.1 - Natureza Jurídica da Entidade

O Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região (TRT6) é órgão público do Poder Judiciário Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o número 02.566.224/0001-90, tendo jurisdição no Estado de Pernambuco e sede na Avenida Cais do Apolo, 739, Bairro do Recife, na cidade de Recife, no Estado de Pernambuco.

A Justiça do Trabalho em Pernambuco é formada, na primeira instância, por 70 Varas Trabalhistas, sendo 24 na capital e outras 46 unidades distribuídas na região metropolitana do Recife, zona da mata, agreste e sertão do Estado, 07 Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Soluções de Disputas - CEJUSC's, sendo 01 na capital e 06 nas demais regiões, ao passo que, na segunda instância, por 19 Gabinetes de Desembargadores(as) e o CEJUSC do segundo grau.

As Demonstrações Contábeis do TRT6 são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e o Manual SIAFI.

2. Resumo das Políticas Contábeis Significativas

A Políticas contábeis adotadas com base na Lei 4.320/64; nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC TSP do Conselho Federal de Contabilidade – CFC; e nas normas da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, que tem a missão de consolidar as contas da Federação, o que se faz, principalmente, por meio da edição dos Manuais de Contabilidade Aplicados ao Setor Público – MCASP. Os registros contábeis foram baseados no MCASP 9ª Edição, válido para aplicação a partir do exercício 2022.

2.1 - Base de Preparação e Mensuração

A metodologia utilizada para realizar a mensuração de ativos e passivos no âmbito do TRT6 é aquela definida pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC TSP do Conselho Federal de Contabilidade – CFC, notadamente no que se refere aos seguintes critérios e procedimentos:

2.1.1 - Disponibilidades

As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original.

São computados nesse item os saldos na conta de limite de saque com vinculação de pagamento e os depósitos e cauções vinculados a garantias contratuais.

2.1.2 - Créditos e Dívidas

Compreende os direitos a receber em curto prazo com expectativa de realização em até 12 meses do encerramento das demonstrações contábeis e, no longo prazo os que possuem expectativa de recebimento após o término do exercício seguinte. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, e, quando aplicável, acrescidos das atualizações monetárias e juros.

2.1.3 - Estoques

Os bens em almoxarifado são avaliados na entrada pelo custo de aquisição ou de produção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado.

2.1.4 - Imobilizado

O Ativo Imobilizado, composto de bens móveis e imóveis, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado com base no valor de aquisição, construção ou produção.

Os elementos do ativo imobilizado com vida útil econômica limitada ficam sujeitos à depreciação durante esse período, com a consequente dedução do valor nos itens patrimoniais relacionados.

Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro de elemento do ativo imobilizado devem ser incorporados ao valor desse ativo quando houver possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços. Qualquer outro gasto que não gere benefícios



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE
Cais do Apolo nº 739 – 2º andar
Recife – PE – CEP: 50030-902
Fones: (81) 3225-3507/09

futuros deve ser reconhecido como variações patrimoniais diminutivas do período em que seja incorrido. As transferências de bens foram realizadas pelo seu valor líquido contábil.

O TRT6 tem observado os métodos de mensuração de bens móveis, com o fim de atualizar os valores antes do desfazimento de bens, como nos casos de doação.

Os bens imóveis são registrados pelo valor de aquisição ou de construção e, enquanto ainda não registrados no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet, são contabilizados na conta contábil “Bens de Uso Especial não Registrados no SPIUnet”. Os demais bens imóveis estão contabilizados na conta “Bens de Uso Especial Registrados no SPIUnet”. Até a conclusão das obras os valores ficam registrados em contas que devem ter o caráter transitório e registram segregadamente os “Estudos e Projetos”, as “Obras em Andamento” e as “Instalações”.

As reavaliações dos bens imóveis registrados no SPIUnet são anotadas no próprio sistema que gera registro contábil automático no SIAFI. Quanto aos não registrados no SPIUnet, os lançamentos contábeis das reavaliações são realizados diretamente no SIAFI a partir de informações prestadas pela unidade técnica responsável.

2.1.5 - Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção.

Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro de elemento do ativo intangível devem ser incorporados ao valor desse ativo quando houver possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços. Qualquer outro gasto deve ser reconhecido como despesa do período em que seja incorrido.

2.1.6 - Depreciação/Amortização

O TRT6 observa os procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, em especial na NBC TSP 07 (Ativo Imobilizado) e Macrofunção SIAFI 02.03.30 (depreciação, amortização e exaustão na administração direta da União, Autarquias e Fundações).

Quanto à depreciação de bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais, será apurado, mensal e automaticamente, pelo sistema sobre o valor depreciável da benfeitoria, utilizando-se, para tanto, o Método da Parábola de Kuentzle (art 11º da Portaria Conjunta STN/SPU nº 10, de 04/07/2023). A vida útil é definida por parâmetros predefinidos pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU). Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada é zerada e reiniciada a partir do novo valor.

Amortização é a redução do valor aplicado na aquisição de direitos de propriedade e quaisquer outros, inclusive ativos intangíveis, com existência ou exercício de duração limitada. Atualmente, o conjunto de bens intangíveis de propriedade deste TRT6 é composto integralmente por softwares de vida útil indefinida e não se sujeitam à amortização, nos termos do item 7.8 da Macrofunção 020345 – Ativos Intangíveis.

2.1.7 – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis

Os procedimentos para registro da reavaliação e redução a valor recuperável na Administração Pública Direta da União têm como base legal a Lei nº 4.320/1964, NBC TSP, MCSP e Lei nº 10.180/2001. A metodologia de avaliação dessa indicação de redução ao valor recuperável e reavaliação, bem como a mensuração do valor seguem as orientações do MCASP (Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais) e estão descritas detalhadamente no Manual SIAFI, Macrofunção 020335 – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável.

2.1.8 - Passivos Circulantes e Não Circulantes

São classificadas no passivo circulante as obrigações exigíveis até doze meses da data das demonstrações contábeis e no passivo não circulante o conjunto de obrigações exigíveis após doze meses da data das demonstrações contábeis, em atendimento ao constante na NBC TSP – Estrutura Conceitual.

As obrigações do Tribunal são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Nos termos do item 4.2.1.1 da Nota Técnica SEOFICSJT nº 1/2019, “os passivos trabalhistas exigíveis da justiça do trabalho deverão ser classificados como circulantes, em contas contábeis de curto prazo, pois já estão sendo exigidos, independente da disponibilidade orçamentária, inclusive com cálculo de juros e correção monetária”.

2.1.9 - Provisões e Passivos Trabalhistas



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE
Cais do Apolo nº 739 – 2º andar
Recife – PE – CEP: 50030-902
Fones: (81) 3225-3507/09

Conforme indicado pela Coordenadoria de Pagamento de Pessoal, o cálculo e a apuração dos valores de passivos observam a fundamentação constante da decisão que defere o direito, inclusive observando a prescrição. A atualização monetária e juros, quando aplicáveis, são apurados segundo os critérios estabelecidos na Resolução 137/2014 do CSJT e suas alterações conforme 9ª republicação de 1º de setembro de 2022.

No tocante aos passivos relacionados ao reembolso em função de cessão de pessoal requisitado ao TRT6, as informações são apuradas e encaminhadas pela Coordenadoria de Quadro de Pessoal da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Foi publicado em 19/05/2023 o Ato CSJT.GP.SEOFI N.º 51, que estabelece critérios e procedimentos para os registros dos dados dos passivos no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, com a instituição do Módulo de Gestão de Passivo – MGP com utilização obrigatória para toda a Justiça do Trabalho.

2.1.10 - Ativos e passivos contingentes

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis. Quando relevantes, são registrados em contas de controle e evidenciados em notas explicativas.

2.1.11 - Patrimônio Líquido

É constituído, basicamente, pelo resultado do exercício e pelos resultados e ajustes de exercícios anteriores.

2.1.12 - Resultado Patrimonial

A apuração do Resultado Patrimonial implica a confrontação das Variações Patrimoniais Aumentativas – VPA e das Variações Patrimoniais Diminutivas – VPD, na Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP. O resultado for positivo representa um Superávit Patrimonial, caso contrário terá sido apurado um Déficit Patrimonial.

2.1.13 - Resultado Orçamentário

O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

2.1.14 - Resultado Financeiro

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da União. Podendo ser evidenciado no Balanço Financeiro e na Demonstração do Fluxo de Caixa.

2.1.15 - Ajustes de Exercícios Anteriores

Registra o saldo decorrente de efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

3. Demonstrações Contábeis Exigidas pela Lei n.º 4.320/1964

As demonstrações contábeis foram extraídas do SIAFI Web e incluem os dados consolidados da execução orçamentária, financeira e patrimonial da Unidade Gestora 080006 – Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, sendo compostas por:

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – BO;
BALANÇO FINANCEIRO – BF;
BALANÇO PATRIMONIAL – BP;
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – DVP;
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – DFC.

As notas explicativas compõem as demonstrações contábeis e contêm informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes das referidas demonstrações.

3.1 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário – BO demonstra as receitas e as despesas previstas em confronto com as realizadas, conforme disposto no art. 102 da Lei n.º 4.320/1964.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE
Cais do Apolo nº 739 – 2º andar
Recife – PE – CEP: 50030-902
Fones: (81) 3225-3507/09

Pelo contido na NBC TSP 11, que altera NBC T 16.6(R1), o BO evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, com demonstração do resultado orçamentário. Por conseguinte, o BO é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária.

Anexos ao Balanço Orçamentário são incluídos dois demonstrativos de execução de Restos a Pagar (RP), um relativo aos RP não processados, outro relativo aos RP processados, com o mesmo detalhamento das despesas orçamentárias do balanço, de modo a propiciar uma análise da execução orçamentária do exercício em conjunto com a execução dos Restos a Pagar.

O quadro principal demonstra as receitas orçamentárias detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação. Demonstra, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

3.1.1 – Receitas Orçamentárias

Nos campos das colunas "Previsão Inicial" e "Previsão Atualizada", no Balanço Orçamentário, há a indicação de valor inexistente ou nulo, uma vez que não houve previsão de receitas na Lei Orçamentária Anual de 2023 para a UG 080006 - Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região. Os recursos necessários para o pagamento das despesas do órgão são oriundos de transferências financeiras.

A linha "Déficit", constante da coluna "Receitas Realizadas", demonstra saldo negativo decorrente do confronto entre as receitas realizadas, de valor zerado, com as despesas empenhadas, no valor de R\$ 1.061.358.163,98. Como o valor é negativo, é apresentado na linha de Déficit junto à receita para igualar a execução da Receita Orçamentária com a execução da Despesa Orçamentária, com a finalidade de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário.

O déficit apontado no comparativo das receitas e despesas executadas é justificado pela ausência de receitas no Balanço Orçamentário (não consolidado) dos órgãos não titulares da arrecadação de receitas do Tesouro, os quais executam despesas orçamentárias para prestação de serviços públicos e realização de investimentos, sendo deficitários e dependentes de recursos do Tesouro.

A coluna "Saldo" do Balanço Orçamentário é totalizada no montante que representa a diferença entre a coluna "Previsão Atualizada" e as "Receitas Realizadas", representadas na linha de Déficit, no valor de R\$ 1.061.358.163,98.

A linha "Créditos Adicionais Abertos" no exercício de 2023 refere-se ao valor originado de suplementação orçamentária por meio da fonte de anulação/cancelamento parcial ou total de dotação.

3.1.2 – Despesas Orçamentárias

Observa-se a análise dos principais itens que compõem a Despesa Orçamentária no Balanço Orçamentário, a qual passou a ser demonstrada por empenho, liquidação e pagamento.

A "Dotação Inicial" consignada na Lei nº 14.535/2023 (LOA 2023) para o TRT6, tem como fonte principal de custeio os créditos oriundos da fonte do Tesouro Nacional, complementado por receita originada de fonte própria, sendo R\$ 8.081.082,00, da fonte 138 – Melhoria da Prestação Jurisdicional (remuneração dos depósitos judiciais) e 3.260.405,00, da fonte 050 - Recursos Próprios Livres da UO (taxa de uso de imóveis e cessão do direito de operacionalização da folha de pagamento). Tais receitas equivalem a pouco mais de 1% da "Dotação Autorizada".

A programação da despesa, por função e subfunção de governo, ao final do exercício de 2023, apresentou a configuração evidenciada a seguir:

Quadro 1 – Programação da Despesa - por função e subfunção

Função Governo		Subfunção Governo		Dotação Inicial	Movimentação de Créditos	Dotação Atualizada
28	Encargos Especiais	84 6	Outros Encargos Especiais	519.047,00	371.041,00	890.088,00
02	Judiciária	06 1	Ação Judiciária	3.572.855,00	0,00	3.572.855,00
		12 2	Administração Geral	550.730.606,00	67.151.943,00	617.882.549,00
		13 1	Comunicação Social	697.516,00	(192.314,00)	505.202,00
		33 1	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	72.702.406,00	4.680.199,00	77.382.605,00



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE
Cais do Apolo nº 739 – 2º andar
Recife – PE – CEP: 50030-902
Fones: (81) 3225-3507/09

		84 6	Outros Encargos Especiais	97.005.982,00	0,00	97.005.982,00
09	Previdência Social	27 2	Previdência do Regime Estatutário	232.760.544,00	11.682.734,00	244.443.278,00
Total				957.988.956,00	83.693.603,00	1.041.682.559,00

Fonte: SIAFI 2023

No Balanço Orçamentário, a coluna "Dotação Atualizada" registra o montante composto pelo valor da "Dotação Inicial" acrescido do saldo da movimentação de crédito, ou seja, o saldo entre os valores recebidos como créditos adicionais e os cancelamentos/remanejamentos.

No exercício de 2023, o saldo da movimentação de crédito foi de R\$ 83.693.603,00, cuja composição segue no quadro abaixo, segregado por função e subfunção:

Quadro 2 - Créditos Adicionais - por função e subfunção

Função Governo		Subfunção Governo		Dotação Suplementar	Dotação Especial	Dotação Cancelada e Remanejada	Saldo da Movimentação de Créditos
28	Encargos Especiais	846	Outros Encargos Especiais	371.041,00	0,00	0,00	371.041,00
02	Judiciária	122	Administração Geral	42.127.853,00	39.000.000,00	(13.975.910,00)	67.151.943,00
		131	Comunicação Social	0,00	0,00	(192.314,00)	(192.314,00)
		331	Proteção e Benefícios ao trabalhador	4.680.199,00	0,00	0,00	4.680.199,00
09	Previdência Social	272	Previdência do Regime Estatutário	12.612.428,00	0,00	(929.694,00)	11.682.734,00
Total				59.791.521,00	39.000.000,00	(15.097.918,00)	83.693.603,00

Fonte: SIAFI 2023

No tocante à dotação especial acima apontada (R\$ 39.000.000,00), trata-se do montante aprovado por intermédio da Lei nº 14.764, de 21 de dezembro de 2023 para a aquisição do imóvel onde funcionará o Fórum Trabalhista do Recife.

Na dotação atualizada não estão computados os créditos recebidos por descentralização, as provisões (descentralizações internas) e os destaques (descentralizações externas) recebidos nos valores de R\$ 4.894.550,02 e R\$ 26.303.288,00, respectivamente. Todavia, são computados na coluna "Despesas Empenhadas", pois a execução se dá no âmbito do TRT6.

Portanto, o TRT6 também executa (empenha, liquida e paga) despesas decorrentes de créditos descentralizados. São créditos autorizados na lei orçamentária de outros órgãos, a exemplo de Sentenças Judiciais (Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - RPV), e Programas oriundos do Tribunal Superior do Trabalho - TST, porém, executados por este Regional.

O demonstrativo abaixo evidencia o detalhamento do crédito líquido recebido por descentralização no exercício de 2023, indicando a unidade orçamentária que realizou a descentralização e o plano orçamentário da despesa:

Quadro 3 - Créditos Recebidos por Descentralização

Unidade Responsável		Plano Orçamentário	Provisão Recebida	Destaque Recebido
15101	Tribunal Superior do Trabalho	Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados	66.131,80	0,00
		Trabalho Seguro	18.769,37	0,00
		Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo a Aprendizagem	9.471,27	0,00
71103	Setorial Orçamentária e Financeira - MF	Precatórios	0,00	7.092.857,00
		Precatórios Federais - Medida Provisória atendimentos STF ADIS 7064 e 7047	0,00	19.210.431,00



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE
Cais do Apolo nº 739 – 2º andar
Recife – PE – CEP: 50030-902
Fones: (81) 3225-3507/09

		Requisições de Pequeno Valor	4.800.177,58	0,00
Total			4.894.550,02	26.303.288,00

Fonte: SIAFI 2023

Também é possível observar, a partir do Balanço Orçamentário, o empenho, a liquidação e o pagamento das despesas orçamentárias do TRT6 do exercício 2023. Tais informações estão detalhadas no demonstrativo abaixo por Função e Subfunção de Governo para possibilitar a realização de análise comparativa com a programação da despesa:

Quadro 4 - Execução da Despesa Orçamentária

Função Governo	Subfunção Governo	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	
02	Judiciária	061 Ação Judiciária	3.572.855,00	3.084.526,38	3.028.894,47
		122 Administração Geral	614.621.147,38	563.157.886,43	562.794.885,78
		131 Comunicação Social	489.202,11	469.186,07	468.455,06
		331 Proteção e Benefícios ao trabalhador	77.275.138,02	76.906.128,74	76.883.545,33
		846 Outros Encargos Especiais	91.070.135,91	90.770.135,91	90.770.135,91
09	Previdência Social	272 Previdência do Regime Estatutário	242.363.990,73	242.280.990,73	242.280.990,73
28	Encargos Especiais	846 Outros Encargos Especiais	31.965.694,83	31.901.975,05	31.901.975,05
Total			1.061.358.163,98	1.008.570.829,31	1.008.128.882,33

Fonte: SIAFI 2023

No tocante ao “Saldo da Dotação” evidenciado no BO, totalizado em R\$ 19.675.604,98, o valor apurado equivale à diferença entre a “Dotação Atualizada”, e as “Despesas Empenhadas”.

Verifica-se no Balanço Orçamentário da unidade, no grupo de Pessoal e Encargos Sociais, um montante empenhado maior do que a dotação final (atualizada), com o consequente saldo negativo na coluna “Saldo da Dotação”.

No demonstrativo ora tratado, esse fenômeno não representa uma irregularidade contábil, ocorre em virtude da execução de créditos descentralizados de outras unidades orçamentárias, conforme demonstrado no quadro de créditos recebidos por descentralização, quadro 3.

3.1.3 – Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados

Os anexos 1 e 2 do Balanço Orçamentário evidenciam a execução dos Restos a Pagar. Neles é possível observar que foi inscrito o montante de R\$ 12.527.471,04, incluídos os processados e não processados, no exercício 2022 e em exercícios anteriores. Deste valor, foram pagos ou cancelados durante o exercício 2023 quase 93%, restando saldo inscrito a pagar de apenas R\$ 906.768,29, que representa 7,24% do valor registrado no início do exercício.

3.2 – BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro - BF demonstra a receita e a despesa orçamentária, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos monetários proveniente do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte, consoante disposto no art. 103 da Lei n.º 4.320/1964.

Embora o BF apresente informações com viés orçamentário, possibilitando, inclusive, a apuração do resultado orçamentário, nele a evidência ocorre sob a ótica da fonte/destinação de recursos, diferentemente do Balanço Orçamentário que apresenta as informações por categoria econômica.

Ingressos

3.2.1 – Transferências Financeiras Recebidas



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE
Cais do Apolo nº 739 – 2º andar
Recife – PE – CEP: 50030-902
Fones: (81) 3225-3507/09

Considerando que o TRT6 não registra receitas orçamentárias, este subgrupo tem a maior parte da sua composição formada por sub-repasse recebido do CSJT para pagamento das despesas empenhadas por meio da dotação consignada na LOA, bem como, dos créditos recebidos por movimentação (destaques e provisões).

Sob a ótica de fonte de recurso, o montante de sub-repasse recebido pelo TRT6 no exercício de 2023 apresentou a composição conforme demonstrado no quadro abaixo:

Quadro 5 – Sub-Repasse Recebido - por fonte de recursos

Grupo Fonte		Fonte Recursos		2023
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	00 0	Recursos Livres da União	757.126.695,33
		00 1	Recursos Livres da Seguridade Social	24.433.466,00
		02 7	Serv. Afetos as Atividade Especificas da Justiça/Custas Judiciais	5.785.442,00
		05 6	Benefícios do RPPS da União	208.116.488,58
3	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	00 0	Recursos Livres da União	19.210.430,25
Total				1.014.672.522,16

Fonte: SIAFI 2023

As transferências financeiras recebidas independentes da execução orçamentária, registram as movimentações recebidas de outras unidades gestoras para restituição de receitas arrecadadas por GRU.

No exercício de 2023, o subitem “Movimentação de Saldos Patrimoniais” foi registrado de acordo com o código da GRU, conforme quadro abaixo:

Quadro 6 – Movimentação de Saldos Patrimoniais - por código de GRU

Código Recolhimento GRU		Movimentação de Saldos Patrimoniais
18710	STN-Custas Judiciais (CAIXA)	400.969,14
18740	STN-Custas Judiciais (CAIXA/BB)	472.828,25
18750	STN-Custas Judiciais 2ª Instância (CAIXA/BB)	7.234,66
18770	STN-Emolumentos (CAIXA/BB)	8.119,95
18806	Recuperação Despesas Primária Exercício Anterior FTE000	18.396,09
18862	STN – Ressarcimento de Custos	500,00
Total		908.048,09

Fonte: SIAFI 2023

3.2.2 – Recebimentos Extraorçamentários

Os valores deste subgrupo correspondem, principalmente, aos Restos a Pagar inscritos no exercício e aos ingressos extraorçamentários, notadamente, o relativo à arrecadação de outra unidade.

A partir de um comparativo com o exercício anterior é possível observar um aumento de quase 70% neste item da programação financeira. A referida variação justifica-se, predominantemente, pelo incremento na inscrição dos Restos a Pagar Não Processados. Tais valores são computados nesse grupo para compensar o seu efeito nas despesas orçamentárias, na coluna dos Dispendios, onde são evidenciados considerando o seu valor empenhado, independentemente do pagamento.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE
Cais do Apolo nº 739 – 2º andar
Recife – PE – CEP: 50030-902
Fones: (81) 3225-3507/09

Quanto à inscrição dos Restos a Pagar Processados no valor de R\$ 441.946,98, tem-se os registros relativos aos contratos de manutenção predial; vigilância armada e condução de veículos.

No item, “Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados”, onde foi registrado o maior acréscimo nominal do grupo, em relação ao exercício anterior, tem-se o valor de R\$ 52.785.482,09, na condição de “A liquidar” (conta contábil – 5.3.1.7.1.01.00) e o valor de R\$ 1.852,58, na condição de “Em Liquidação” (conta contábil – 5.3.1.7.2.01.00) totalizando R\$ 52.787.334,67. São os valores representados pelos saldos credores dos empenhos não liquidados, mas registrados como RP/Recebimentos Extraorçamentários, nos termos dos artigos 36 e 103, da Lei nº 4.320/1964, e ainda conforme o artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000.

O substancial acréscimo em relação saldo registrado como Restos a Pagar Não Processados foi fortemente impactado pela inscrição do valor relativo à aquisição de imóvel para sediar o Fórum Trabalhista do Recife, cujo crédito foi aprovado por lei que data de 21 de dezembro e não houve tempo hábil para pagamento do montante empenhado no valor de R\$ 39.000.000,00.

Em relação aos itens da conta “Outros Recebimentos Extraorçamentários”, o total da receita arrecadada pelo TRT6 (fonte própria e fonte Tesouro), registrado na conta contábil 8.9.9.9.1.08.02 – Controle da Arrecadação na UG Arrecadora per fez o montante de R\$ 41.350.004,36, contemplando, em termos percentuais, 43,58% do total dos Recebimentos Extraorçamentários.

O montante apurado refere-se, principalmente, à movimentação por meio de Guias de Recolhimento da União em decorrência da atividade jurisdicional do TRT6 relacionadas às custas processuais e aos emolumentos que são, em regra, transferidos ao Tesouro Nacional com registro no item “Movimento de Saldos Patrimoniais” registrado no lado dos dispêndios relativos às transferência financeiras concedidas.

Também são computados como “Outros Recebimentos Extraorçamentários”, os registros dos valores oriundos da remuneração de depósitos judiciais, de recursos recebidos em função de contrato do TRT6 com instituição bancária para operacionalização da sua folha de pagamento, bem como em função de cessão do direito de uso de áreas nas dependências do Tribunal. Tais ingressos são aplicados para pagamento parcial das despesas de custeio do TRT6.

O quadro abaixo evidencia o detalhamento do montante apurado por código de recolhimento em ordem decrescente tomando como base o exercício de 2023, com destaque para os códigos que registraram os maiores valores recolhidos:

Quadro 7 – Outros Recebimentos Extraorçamentários/Arrecadação de outra unidade - por código de GRU

Código de Recolhimento		2023	2022
18740	STN-Custas Judiciais (CAIXA/BB)	26.751.278,53	24.578.597,13
28962	Receita Cessão Dir. Operacionalização Pagamento Judicial	8.081.082,00	4.881.948,00
18821	STN Outras Indenizações (Deduções Folha)	2.270.710,35	2.283.170,79
28969	Receita Cessão Dir. Operacionalização Pagamento	1.324.577,62	2.649.154,98
-	Demais Códigos de Recolhimento	2.922.355,96	7.998.313,30
Total		41.350.004,36	42.391.184,20

Fonte: SIAFI 2023

Cabe esclarecer que o item “Demais Códigos de Recolhimento” do quadro 7 acima, tem como composição os valores de outros 17 códigos de recolhimentos cuja soma equivale, no exercício de 2023, ao montante de R\$ de R\$ 2.922.355,96.

Dispêndios

3.2.3 – Despesas Orçamentárias

Os dispêndios relativos às Despesas Orçamentárias, decorrentes dos valores empenhados neste exercício de 2023, apresentaram, em relação ao valor apurado no exercício anterior, um acréscimo percentual de 7,37%.

Considerando a classificação apresentada no BF, vale ressaltar que a alocação “Ordinárias” evidencia o montante da despesa que foi executada com recursos de fontes que podem ser utilizadas livremente para finalidades diversas. Por outro lado, a alocação “Vinculadas”, representa a execução de despesa com recursos oriundos de fontes com finalidades específicas de acordo com a norma vigente.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE
Cais do Apolo nº 739 – 2º andar
Recife – PE – CEP: 50030-902
Fones: (81) 3225-3507/09

A fim de evidenciar a relação entre a origem e a aplicação dos recursos, o quadro abaixo demonstra o detalhamento da realização das despesas vinculadas, segregando-as por fonte de recursos com a indicação da Ação Orçamentária e o valor executado:

Quadro 8 – Detalhamento das Despesas Vinculadas

Fonte Recursos		Ação Governo		Total
001	Recursos Livres da Seguridade Social	0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	24.433.466,00
Total - Seguridade Social (Exceto Previdência)				24.433.466,00
056	Benefícios do RPPS da União	0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	208.254.674,86
Total - Previdência Social (RPPS)				208.254.674,86
027	Serviços afetos às Atividades Específicas da Justiça/Custas Judiciais	4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	5.785.441,40
050	Recursos Próprios Livres da UO	4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	3.242.630,53
138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	8.081.081,99
Total - Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas				17.109.153,92
Total Geral				249.797.294,78

Fonte: SIAFI 2023

3.2.4 – Transferências Financeiras Concedidas

As transferências financeiras concedidas, no total de R\$ 34.524.706,0, tem em sua composição o valor de R\$ 250.136,43 como transferências resultantes da execução orçamentária realizada por meio de repasses concedidos. Tal valor, embora não represente, proporcionalmente, um volume substancial de recurso, faz-se relevante um esclarecimento acerca de sua origem.

Trata-se de movimentação de recurso decorrente, integralmente, do Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 01/2022 resultante da assinatura de acordo de cooperação celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região e a Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, com interveniência da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UFPE, para realização do Curso de Pós-graduação – stricto sensu, mestrado profissional em políticas públicas.

O valor apurado no título “Transferências Concedidas para Pagamento de RP”, que totaliza R\$ 887.009,09, é, em sua maior parte, composto pelo montante decorrente das devoluções de recursos em virtude dos cancelamentos de empenhos inscritos em Restos a Pagar no importe de R\$ 810.591,44.

Também integram o valor apurado no título ora anotado, as transferências de recursos financeiros para execução de despesas inscritas em restos a pagar em decorrência do acordo de cooperação que entre si celebraram o TRT6 e a UFPE, para realização do Curso de Pós-graduação – stricto sensu, mestrado profissional em políticas públicas no valor de R\$ 76.417,65.

Nas transferências financeiras concedidas independentes da execução orçamentária, totalizadas em R\$ 34.274.569,61, foram contabilizados R\$ 33.387.560,52 no título “Movimento de Saldos Patrimoniais”, provenientes das receitas arrecadadas e transferidas ao Tesouro Nacional (fonte Tesouro).

Ressalte-se que as referidas transferências não abrangem os ingressos decorrentes do contrato do TRT6 com instituição bancária para operacionalização da sua folha de pagamento, bem como em função de cessão do direito de uso de área nas dependências do Tribunal. Tais valores constituem receitas próprias e são aplicados no custeio parcial das despesas ordinárias do órgão.

A fim de possibilitar uma análise comparativa com o item 3.2.2, o demonstrativo a seguir detalha do montante transferido por código de recolhimento em ordem decrescente tomando como base o exercício de 2023, com destaque para os códigos que registraram os maiores valores recolhidos:

Quadro 9 – Detalhamento das Receitas Transferidas para a STN - por código de recolhimento



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE
Cais do Apolo nº 739 – 2º andar
Recife – PE – CEP: 50030-902
Fones: (81) 3225-3507/09

Código de Recolhimento		2023	2022
18740	STN - Custas Judiciais (CAIXA/BB)	27.224.106,78	24.869.197,36
18821	STN - Outras Indenizações (Deduções Folha)	2.270.710,35	2.283.170,79
18710	STN - Custas Judiciais (CAIXA)	1.253.203,37	1.425.799,70
18806	Recup. Desp. Primária Exerc. Anteriores FTE 000	1.008.462,34	2.333.399,84
-	Demais Códigos de Recolhimento	1.631.077,68	4.566.751,01
Total		33.387.560,52	35.478.318,70

Fonte: SIAFI 2023

Os valores apurados nos recolhimentos registrados por meio do código “18821- STN Outras Indenizações (Deduções Folha)” representam, majoritariamente, as devoluções relativas ao adiantamento de salário recebido por servidores e magistrados por ocasião da utilização do período de férias cujo pagamento tenha ocorrido em exercício anterior ao da devolução. Dessa forma, quando a devolução ocorrer após o encerramento do exercício, por força do previsto no artigo 38 da Lei 4320/64, deve constituir receita do ano corrente, sendo processada por meio de GRU no código supracitado configurando uma transferência financeira concedida.

3.2.5 – Pagamentos Extraorçamentários

O saldo registrado no presente subgrupo é predominantemente representado pelo pagamento dos Restos a Pagar que compreende R\$ 9.633.797,68, cerca de 94% do saldo apurado neste grupo.

No exercício de 2023, destacaram-se os pagamentos de Restos a Pagar relativos a despesas com investimentos e referentes aos reembolsos das remunerações e encargos sociais de servidores requisitados de outros órgãos, bem como, os relativos a outras despesas correntes, conforme demonstrativo no anexo 1 do Balanço Orçamentário.

Os depósitos restituíveis, no valor de R\$ 304.773,72, referem-se principalmente a cancelamentos de ordens bancárias por devolução da instituição financeira e são contabilizadas na conta “8.2.1.1.4.00.00 - DDR utilizadas para o Pagt. Desp. Orç. e Outros”.

3.2.6 – Saldo do Exercício Anterior e Saldo Para o Exercício Seguinte

Observa-se que houve um acréscimo, em termos percentuais, na diferença entre os saldos apurados na abertura e no encerramento do exercício 2023, na ordem de 7,84%, conforme demonstrado no quadro 10, do item 3.3.1, que abre as considerações acerca do Balanço Patrimonial. A realização da transferência, ainda no exercício 2023, da maior parte dos recursos necessários para o pagamento dos empenhos inscritos em restos a pagar contribuiu para o registro de um maior volume de recursos no subitem “Caixa e Equivalentes de Caixa” ao final do exercício.

3.3 – BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial - BP evidencia a situação patrimonial em 31 de dezembro de 2023. Demonstra a posição estática dos ativos e passivos, segregados em circulante e não circulante, no final do período, com base nos seus atributos de conversibilidade e exigibilidade, possibilitando ao usuário da informação conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos) e os resultados acumulados da gestão patrimonial ao longo de vários exercícios (patrimônio líquido).

ATIVO

Ativo Circulante

O ativo circulante é o conjunto de bens e direitos de uma entidade, que podem ser facilmente convertidos em capital no curto prazo. Ou seja, são os bens e direitos com alta liquidez. Sendo assim, dentre os ativos de uma organização, os ativos circulantes são os que possuem maior liquidez e, por isso, são conhecidos como ativos realizáveis a curto prazo cujo somatório neste Órgão, totalizou R\$ 95.479.229,10.

3.3.1 – Caixa e Equivalentes de Caixa



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE
Cais do Apolo nº 739 – 2º andar
Recife – PE – CEP: 50030-902
Fones: (81) 3225-3507/09

O Caixa e Equivalentes de Caixa, totalizados em R\$ 72.074.201,70, já tratados no item 3.2.6 do Balanço Financeiro, contemplam o somatório dos valores em caixa e bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para as quais não haja restrições para uso imediato. Na tabela a seguir, pode-se visualizar a sua composição.

Quadro 10 - Caixa e Equivalentes de Caixa - por conta contábil

Conta Contábil	2023	2022
1.1.1.1.1.19.00 – Bancos Conta Movimento – Demais Contas	80.541,82	79.397,12
1.1.1.1.2.20.00 – Limite de Saque – Órgãos e Entidades	71.993.659,88	66.752.830,75
Total	72.074.201,70	66.832.227,87

Fonte: SIAFI 2023

A conta contábil “Bancos Conta Movimento – Demais Contas” é composta na sua integralidade pelo montante dos depósitos e cauções, vinculados às garantias contratuais.

No exercício de 2023, a conta de recursos liberados pelo tesouro e fontes próprias, no montante de R\$ 71.993.659,88, apresenta a seguinte distribuição por fonte de recursos:

Quadro 11 - Recursos Liberados pelo Tesouro - por fontes de recursos

Fonte de Recursos	2023
Fonte 000 – Recursos Livres da União	26.500.479,06
Fonte 027 – Serv. Afetos as Atividades Específicas da Justiça	388.624,76
Fonte 050 – Recursos Próprios Livres da UO	4.016.400,20
Fonte 081 – Recursos de Convênios	40.714.666,73
Fonte 138 – Melhoria da Prestação Jurisdicional	373.489,13
Total	71.993.659,88

Fonte: SIAFI 2023

3.3.2 – Créditos a Curto Prazo

No exercício de 2023, encontram-se registrados neste grupo os créditos a receber por cessão de pessoal, além dos direitos relativos aos valores de férias e 13º salário de 2024 pagos antecipadamente no mês de dezembro de 2023, e a antecipação da remuneração relativa ao mês de janeiro/2024 para os servidores que estariam em gozo naquele mês e optaram pelo recebimento de tal adiantamento.

É relevante ressaltar que também integra o grupo de créditos a curto prazo valores relativos ao adiantamento registrado em virtude do Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 01/2022 decorrente da assinatura de acordo de cooperação celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região e a Universidade Federal de Pernambuco, com interveniência da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UFPE, já evidenciado no item 3.2.4 do Balanço Financeiro.

3.3.3 – Estoques

Item representado em sua integralidade pelo saldo da conta contábil 1.1.5.6.1.01.00 – Materiais de Consumo, no valor de R\$ 622.378,19, apresentando um decréscimo de aproximadamente 26% em relação ao saldo apurado em 31/12/2022, equivalente monetariamente a R\$ 217.835,06, conforme detalhamento a seguir:

Quadro 12 - Materiais de Consumo – conta contábil 1.1.5.6.1.01.00

Conta Corrente	2023	2022
----------------	------	------



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE
Cais do Apolo nº 739 – 2º andar
Recife – PE – CEP: 50030-902
Fones: (81) 3225-3507/09

16 – Material de Expediente	266.285,94	306.119,05
17 – Material de TIC-Material de Consumo	245.673,69	328.418,25
22 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização	59.382,96	123.144,54
Demais Contas Correntes	51.035,60	82.531,41
Total	622.378,19	840.213,25

Fonte: SIAFI 2023

O encaminhamento das informações relativas aos saldos dos bens de consumo em estoque no almoxarifado (RMA) foi realizado pela unidade responsável pela gestão patrimonial deste Tribunal e está consonante com os saldos contábeis registrados no SIAFI.

3.3.4 – VPDs Pagas Antecipadamente

O item em referência apresentou saldo total de R\$ 66.660,57, relativo à assinatura da anuidade de periódicos, cujas parcelas de despesa antecipada terão suas respectivas baixas patrimoniais contabilizadas no decorrer do exercício 2024.

Ativo Não Circulante

Compreende os ativos que possuem expectativa de realização após doze meses da data das demonstrações contábeis, e soma R\$ 192.584.028,09.

3.3.5 – Ativo Realizável a Longo Prazo

No item “Créditos a Longo Prazo” no exercício de 2023, o saldo está segregado em duas contas contábeis: a primeira “1.2.1.2.1.98.14 – Créditos a Recuperar” no valor de R\$ 12.394,38, referente à contabilização de créditos decorrentes de aplicação de sanção administrativa de multa para análise e eventual inscrição na dívida ativa pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional-PGFN.

Já a conta “1.2.1.2.1.98.26 – Adiantamento de Contribuições Futuras - FUNPRESP” no valor de R\$ 621.893,75, tem seu saldo composto pelos registros da correção monetária incidentes sobre o aporte ao FUNPRESP-JUD efetivado pelo Tribunal Superior do Trabalho – TST, utilizando como índice de atualização sobre o valor inicial corrigido, o IPCA, contabilizado nos moldes da Mensagem CFIN/CSJT nº 40/2015.

Houve um ajuste no mês de dezembro de 2023, baixa referente à devolução de parcela do aporte inicial da FUNPRESP, em atendimento ao Ofício Circular CSJT.SG.SEOFI nº 281/2023 no valor de R\$ 72.923,47.

3.3.6 – Imobilizado

Relacionam os ativos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que lhes transfiram os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

Bens Móveis

Compreende o valor das aquisições ou incorporações de bens, que tenham existência material e que podem ser transportados por movimento próprio ou removidos por força alheia sem alteração da substância ou da destinação econômico-social e que constituam meio para a produção de outros bens ou serviços.

O item “Bens Móveis” no valor de R\$ 37.564.887,11, refere-se ao valor líquido dos bens móveis do TRT6, equivalente a 20,48% do total do Ativo Imobilizado deste Regional.

É importante salientar um incremento na ordem de 23,7% no valor líquido dos bens móveis registrados no exercício de 2023 em relação ao exercício anterior. A elevação ora verificada deve-se, sobretudo, aos novos investimentos realizados com a aquisição de equipamentos de tecnologia da informação, bem como à renovação da frota de veículos do TRT6 no exercício 2023.

Merece destaque, também, o registro da baixa de bens móveis por doação/transferência, o que totalizou R\$ 758.961,47, conforme detalhamento abaixo:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE
Cais do Apolo nº 739 – 2º andar
Recife – PE – CEP: 50030-902
Fones: (81) 3225-3507/09

Quadro 13 - Doações/Transferências Concedidas

Conta Contábil	Entes Beneficiados	2023	2022
35.911.01.00 – Doações/Transferências Concedidas	Outros Órgãos	243.269,51	627.207,96
35.912.01.00 – Doações/Transferências Concedidas	União	104.367,04	34.395,97
35.914.01.00 – Doações/Transferências Concedidas	Estados	384.408,15	126.148,93
35.915.01.00 – Doações/Transferências Concedidas	Municípios	26.916,77	39.364,04
Total		758.961,47	827.116,90

Fonte: SIAFI 2023

Dentre os entes beneficiados com as doações citadas destacam-se as prefeituras dos municípios de Olinda-PE, Paulista-PE e Igarassu - PE, bem como o Governo do Estado de Pernambuco (Polícia Civil e Polícia Militar), e a União (Universidade Federal Rural de Pernambuco-UFRPE, Marinha do Brasil, Comando do Exército). Foram beneficiadas ainda, organizações não governamentais, a exemplo do Instituto de Apoio a Gestão, Estudos, Pesquisas e Preservação e o Centro de Assistência Social Sandra Moraes.

O item “Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis” no valor R\$ 46.836.074,95, refere-se ao reconhecimento mensal acumulado desde os exercícios 2010 até o final de 2023, deduzidos os valores de reversões pelo desfazimento de bens permanentes. O cálculo da depreciação dos bens móveis é realizado pelo Sistema Informatizado de Controle Patrimonial sob gestão da Coordenadoria de Material e Logística do TRT6.

Segue tabela com a movimentação da conta de Depreciação Acumulada no comparativo dos exercícios de 2023 e 2022:

Quadro 14 - Ativo Não Circulante – composição da depreciação acumulada

Conta Corrente	Descrição	2023	2022
123110201	Equipamento de Tecnologia da Informação e Comunicação/TIC	23.478.651,32	23.283.395,79
123110303	Mobiliário em Geral	12.352.513,80	11.647.609,98
123110107	Máquinas e Equipamentos Energéticos	2.835.163,06	2.251.621,41
123110503	Veículos de Tração Mecânica	2.584.009,99	2.339.076,82
123110301	Aparelhos e Utensílios Domésticos	2.195.626,58	1.951.214,50
123110405	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	1.488.081,75	1.377.334,10
123110105	Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro	719.578,45	703.431,92
123119909	Peças Não Incorporáveis a Imóveis	601.582,54	553.261,07
-	Demais Contas Correntes	580.867,46	530.008,04
Total		46.836.074,95	44.636.953,63

Fonte: SIAFI 2023

Por ocasião da elaboração do Relatório de Inconsistências Contábeis previsto nas Normas de Encerramento do Exercício 2023 do Manual SIAFI, a unidade de Contabilidade solicitou à Coordenadoria de Material e Logística - CMLOG, informações acerca da existência de bens que, até o encerramento do exercício base do referido relatório, não passaram pelo processo inicial de avaliação e não se sujeitam ao registro contábil do processo de depreciação.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE
Cais do Apolo nº 739 – 2º andar
Recife – PE – CEP: 50030-902
Fones: (81) 3225-3507/09

Em pronunciamento mais recente, dezembro de 2023, a unidade responsável pelo controle patrimonial dos bens móveis do TRT6 informou que desde julho/2023 foi implantado neste Tribunal o novo sistema de patrimônio, entretanto, o mesmo não contempla qualquer ferramenta capaz de contabilizar valores decorrentes da avaliação quanto à depreciação de alguns grupos de bens móveis adquiridos antes do exercício de 2010.

Assim como vem ocorrendo nos últimos exercícios, a unidade responsável pela gestão patrimonial do TRT6 (CMLOG) foi informada de que a existência no acervo patrimonial de bens móveis do TRT6 que não passaram pelo processo inicial de avaliação, para os quais não houve registro contábil regular de depreciação, enseja a anotação de restrições mensais quando do registro da conformidade contábil no SIAFI.

Houve também comunicação da unidade de Contabilidade para a CMLOG no sentido de informar sobre a publicação do Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP) como anexo da Portaria STN nº 548/2015 que dispõe sobre prazos-limites para adoção dos procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis aos entes da Federação. Foi destacado o item 3.3 do PIPCP que aborda as questões relacionadas à implantação dos procedimentos relativos aos bens móveis e imóveis, a respectiva depreciação, amortização ou exaustão, inclusive quanto ao prazo de obrigatoriedade dos respectivos registros contábeis.

Em relação ao item “Redução ao Valor Recuperável” observa-se que no exercício de 2023, houve registro de reversão de saldo em função principalmente das várias doações a diversos órgãos após as devidas autorizações da Presidência. Segue abaixo tabela com a indicação dos saldos atuais nas suas contas correntes:

Quadro 15 - Ativo Não Circulante – Saldo Acumulado da Redução ao Valor Recuperável do Imobilizado

Conta Contábil Redução ao Valor Rec. de Imobilizado - Móveis 1.2.3.9.1.01.00		2023	2022
123110303	Mobiliário em Geral	1.931.336,38	2.375.451,41
123110103	Equip./Utensílios Médicos, Odont, Laboratoriais e Hospitalares	9.481,90	11.445,26
Total		1.940.818,28	2.386.896,67

Fonte: SIAFI 2023

O encaminhamento das movimentações e dos saldos dos bens móveis (RMB) foi realizado pela unidade responsável pelo controle patrimonial deste Tribunal e está em consonância com os saldos contábeis contidos no SIAFI.

Bens Imóveis

O item “Bens Imóveis” (os registrados e os não registrados no Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário da União – SPIUNET), no valor líquido de R\$ 145.853.290,73, contribuiu com 79,52% para a formação do Ativo Imobilizado. Verifica-se um decréscimo de quase 1,0%, em comparação aos valores brutos do exercício de 2022.

Destaca-se que neste exercício de 2023, além das baixas contábeis na conta de instalações, em virtude da incorporação dos valores aos respectivos imóveis (sistemas de geração de energia solar fotovoltaica) no montante de R\$ 388.653,97. Houve, também, baixa no montante de R\$ 2.925.714,69 por devolução dos imóveis onde funcionavam as Varas do Trabalho de Catende e Escada para a Superintendência do Patrimônio da União em Pernambuco, em face da transferência das atividades para os Fóruns Trabalhistas localizados nos municípios do Cabo de Santo Agostinho e de Jaboatão dos Guararapes, respectivamente.

Os registros referentes à execução de obras alcançaram o montante de R\$ 1.671.053,57 no exercício. Já o reconhecimento das reavaliações de imóveis nas contas contábeis de ativos com registros ou não no SPIUNET, em conformidade com os laudos de reavaliações encaminhados pela Coordenadoria de Planejamento Físico – CPLAN alcançou o montante líquido R\$ 238.657,89 (diferença entre as reavaliações positivas e negativas).

A conta “Bens de uso especial registrados no SPIUNET” tem seus lançamentos contábeis no SIAFI advindos dos registros efetuados a partir do SPIUNET, ou seja, quando da inclusão, exclusão ou alteração de valores no referido sistema, é gerado automaticamente um documento no SIAFI o qual faz os ajustes necessários nas contas contábeis que registram os saldos dos bens.

Os valores das reavaliações acima mencionadas foram registrados tanto no SPIUNET, para os bens registrados naquele sistema, quanto diretamente no SIAFI, na conta contábil de Ativos Não Registrados no SPIUNET, tendo como base os laudos técnicos emitidos pela CPLAN. Segue demonstrativo das reavaliações:

Quadro 16 - Demonstrativo de Reavaliações Realizadas no Exercício de 2023



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE
Cais do Apolo nº 739 – 2º andar
Recife – PE – CEP: 50030-902
Fones: (81) 3225-3507/09

Conta Corrente / RIP de Utilização	Município	Valor da Reavaliação
2357003115007	Cabo de Santo Agostinho	(3.246.932,28)
2403000085007	Escada	283.753,32
2419000395002	Garanhuns	(1.657.493,47)
2435000125007	Igarassu	2.345.923,05
2491000485004	Olinda	438.528,96
2573000055008	São Lourenço da Mata	57.287,16
IM8607018	Ipojuca	524.857,66
IM8607036	Recife – Edifício Sede	1.492.733,49
Movimento Líquido		238.657,89

Fonte: SIAFI 2023

Quanto à depreciação de bens imóveis, houve registro de depreciação acumulada, efetuado pela CCONT/STN com base nos valores dos bens imóveis cadastrados no SPIUNET, nos termos do item 2.1.6.

3.3.7 – Intangível

No TRT6, o Ativo Intangível é integralmente composto por softwares de vida útil indefinida, totalizando, em 2023, o montante de R\$ 8.531.562,12. A atual classificação da vida útil dos itens patrimoniais dispensa o registro de amortização, nos termos do item 7.8 da Macrofunção SIAFI 02.03.45 – Ativos Intangíveis.

Assim como fora feito nos exercícios anteriores, a Coordenadoria de Contabilidade - CCONT solicitou, também no exercício de 2023, à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – STIC, informações acerca da manutenção da condição dos ativos como de vida útil indefinida, conforme orientação prevista no Manual de Contabilidade Aplicada ao setor Público 9ª edição, item 12.8.7.

Ainda em dezembro/2023 a STIC, em resposta à solicitação da CCONT, encaminhou resposta confirmando a manutenção da classificação quanto à vida útil (indefinida) dos softwares registrados na contabilidade.

PASSIVO

Passivo Circulante

O subgrupo em referência compreende as obrigações de curto prazo, totalizadas, no exercício de 2023, em R\$ 6.165.377,01, apresentando um relevante decréscimo em relação ao exercício de 2022, sendo composto, majoritariamente, pelas obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais.

3.3.8 – Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo

Este é o item mais representativo do subgrupo do passivo circulante no valor de R\$ 5.732.026,90, cuja composição é formada em cerca de 96% por dívidas relacionadas ao passivo de pessoal, magistrados e servidores ativos, inativos, pensionistas e encargos sociais. Montante este que é apurado, atualizado e informado pela Coordenadoria de Pagamento de Pessoal, unidade gestora da folha de pagamento de pessoal, submetido ao reconhecimento da dívida por parte Ordenadoria da Despesa e só então encaminhado à Contabilidade para o registro contábil.

O relevante decréscimo do saldo registrado em relação ao exercício anterior ocorreu, sobretudo, em virtude de que, naquele exercício, houve um excepcional acréscimo do passivo pelo reconhecimento de dívida apurada em face da publicação da Resolução CSJT n.º 343, de 26 de agosto de 2022 que alterou o art. 7º, da Resolução n.º 137/2014. Sendo que, parte desta dívida reconhecida foi paga apenas no exercício de 2023 e que contribuiu para redução de cerca de 40% do saldo apurado neste item do Balanço Patrimonial.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE
Cais do Apolo nº 739 – 2º andar
Recife – PE – CEP: 50030-902
Fones: (81) 3225-3507/09

3.3.9 – Demais Obrigações a Curto Prazo

O montante apurado neste item é majoritariamente composto pelos valores relativos à retenção previdenciária incidente nos pagamentos realizados pelo TRT6 relativos às folhas de pagamento de pessoal, aos honorários periciais e aos diversos contratos administrativos de prestação de serviços. Os valores permanecem nesta conta do “Passivo Circulante” até o seu efetivo recolhimento.

Passivo Não Circulante

O subgrupo em referência compreende as obrigações de longo prazo totalizadas, no ano de 2023, em R\$ 80.541,82, referente ao saldo da conta contábil 2.2.8.8.1.04.02 – Depósitos e Cauções Recebidos, apresentando um pequeno acréscimo em relação ao exercício de 2022. Trata-se de garantias contratuais legalmente previstas, apresentadas pelas empresas em função da relação contratual mantida com o TRT6.

Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido – PL reflete, em termos monetários, a situação patrimonial líquida da unidade, ou seja, representa a diferença entre o Ativo (Circulante e Não Circulante) e o Passivo (Circulante e Não Circulante).

3.3.10 – Demais Reservas

O item “Demais Reservas” no valor de R\$ 78.260.948,07 é formado integralmente pelo registro da contrapartida das reavaliações de bens imóveis, em atendimento à Macrofunção 020335 – Reavaliação e Redução ao valor Recuperável, atualizada em 22 de junho de 2021, incorporando as orientações do Manual de Contabilidade no sentido de que o valor contábil que aumentar em virtude da reavaliação deve ser creditado diretamente à conta de reserva de reavaliação (MCASP 9ª edição, Parte II, item 11.4.1 – Registro Contábil da Reavaliação de Ativos).

No exercício 2023, foi registrado o montante de R\$ 25.061.182,13 relativo a reavaliações de bens registrados no SPIUNET, enquanto que, no tocante aos bens imóveis não registrados no SPIUNET, houve lançamento contábil de reavaliações no valor de R\$ 2.017.591,15.

Todos os registros relativos às reavaliações da conta “Bens de Uso Especial não Registrados no SPIUNET” foram realizados pela Seção de Análise Contábil.

Quanto às reavaliações que envolvem a conta “Bens de uso registrados no SPIUNET”, a contabilização ocorre automaticamente no SIAFI a partir de registros efetuados no próprio sistema SPIUNET, seja pela área gestora deste TRT6, seja pela Superintendência de Patrimônio da União.

3.3.11 – Resultado do Exercício

O item “Resultado do Exercício” no valor de R\$ 13.697.181,80 representa o resultado da diferença entre as Variações Patrimoniais Aumentativas - VPAs e as Variações Patrimoniais Diminutivas - VPDs apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP. No processo de encerramento do exercício, o resultado apurado no período é transferido para o item Resultado do Exercício do Patrimônio Líquido.

3.3.12 – Ajustes de Exercícios Anteriores

No exercício de 2023, houve registro de vários eventos com destaque para os seguintes: a) Ajustes e reconhecimento de passivo de pessoal de exercício anterior; b) Reconhecimento de despesas de exercício anterior (assistência médica, energia elétrica, manutenção,...); c) Ajustes nas contas contábeis de bens móveis e depreciação em função da implantação do Sistema de patrimônio, entre outros.

O relevante decréscimo do saldo registrado em relação ao exercício anterior ocorreu, sobretudo, em virtude de que naquele exercício houve o reconhecimento de dívida apurada em face da publicação da Resolução CSJT n.º 343, de 26 de agosto de 2022 que alterou o art. 7º, da Resolução n.º 137/2014.

Os registros contábeis realizados na conta contábil “Obrigações Trabalhistas – Curto Prazo” tiveram com maior incidência como contrapartida os lançamentos na conta de “Ajustes de Exercícios Anteriores”, no grupo de Patrimônio Líquido.

Em relação ao registro contábil dos valores decorrentes da alteração da referida Resolução, o entendimento adotado por esta unidade de Contabilidade foi no sentido de que a alteração, que indicou novo índice para atualização do passivo, havia criado apenas um novo critério de atualização de valores de obrigações já existentes, assim, não teria havido a criação de uma nova obrigação no exercício 2022, o que ensejaria, neste caso, o lançamento da contrapartida em conta de Variação Patrimonial Diminutiva – VPD, como despesa do exercício.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE
Cais do Apolo nº 739 – 2º andar
Recife – PE – CEP: 50030-902
Fones: (81) 3225-3507/09

Todavia, no dia 09/03/2023, considerando, entre outros aspectos, a "divergência no reconhecimento desses valores encontrada nos tribunais", o Núcleo de Contabilidade Gerencial da Justiça do Trabalho encaminhou Mensagem SIAFI "COMUNICA" 2023/3250696 informando que o entendimento daquela Unidade Setorial é de que a atualização dos passivos em decorrência da alteração promovida pela Resolução n.º 343/2022, se deu com base em fato novo subsequente o que implicaria o registro na conta de VPD do exercício.

Por fim, solicitou aquela unidade setorial que os tribunais que, a exemplo deste Regional, reconheceram a contrapartida desses valores na conta de Patrimônio Líquido - Ajustes de Exercícios Anteriores – evidenciassem em suas Notas Explicativas o fato de que esse reconhecimento deveria ter sido feito em contrapartida de VPD. O cumprimento de tal orientação pode ser observado nas notas explicativas às demonstrações contábeis do exercício de 2022.

3.4 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício.

A seguir, são elencadas as principais alterações patrimoniais que impactaram o resultado.

Variações Patrimoniais Aumentativas

Entre as variações patrimoniais que impactaram positivamente o patrimônio, no montante de R\$ 1.058.392.985,78, destacam-se:

3.4.1 – Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

Os valores no item "Taxas", que foram registrados na conta contábil "4.1.2.2.1.01.00 – Taxa pela Prestação de Serviços", são relativos à arrecadação de custas judiciais e emolumentos decorrentes da prestação de serviços judiciais, que no exercício de 2023 registrou o montante de R\$ 27.878.339,41, conforme detalhado no quadro abaixo, de acordo com o código de recolhimento:

Quadro 17 – Taxas - por código de recolhimento

Código de Recolhimento		2023	2022
18740	STN-Custas Judiciais(CAIXA/BB)	26.751.271,97	24.578.468,75
18710	STN-Custas Judiciais(CAIXA)	852.234,23	1.183.560,32
18750	STN-Custas Judiciais2ª Instância(CAIXA/BB)	120.061,57	113.557,31
18770	STN-Emolumentos(CAIXA/BB)	87.647,58	85.944,79
18720	STN-Custas Judiciais 2ª Instância(CAIXA)	67.124,06	90.948,02
Total		27.878.339,41	26.052.479,19

Fonte: SIAFI 2023

3.4.2 – Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

Os valores deste item são registrados na conta "4.3.3.1.1.01.00 - Valor Bruto Exploração Bens, Dir. e Serviços" e se referem à arrecadação de receitas decorrentes da cessão de direito real de uso de área pública (taxa de uso de imóveis), da cessão do direito da operacionalização de folha de pagamento, bem como do recebimento de recursos relativos à remuneração dos depósitos judiciais, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Quadro 18 – Exploração Bens, Serviços e Direitos - por código de recolhimento

Código de Recolhimento		2023	2022
28969	Receita Cessão Direito Operacionalização Pagamento	1.324.577,52	2.649.154,98
28804	Taxa de uso de Imóveis	352.527,45	407.345,82



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE
Cais do Apolo nº 739 – 2º andar
Recife – PE – CEP: 50030-902
Fones: (81) 3225-3507/09

18894	STN-Receita Cessão Direito Operacional Pagamentos	101.057,40	91.710,20
28962	Receita Cessão Direito Operacional Pagamento Judicial	8.081.082,00	4.881.948,00
Total		9.859.244,37	8.030.159,00

Fonte: SIAFI 2023

3.4.3 – Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras

Neste item destaca-se o subitem de “Variações Monetárias e Cambiais” que espelha o registro da atualização monetária (IPCA), no valor de R\$ 32.237,05, incidente sobre o montante atualizado do aporte inicial à Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal efetivado pelo TST.

3.4.4 – Transferências e Delegações Recebidas

O subitem “Transferências Intragovernamentais” no valor de R\$ 1.016.470.591,75, tem como montante mais representativo o registro relativo aos sub-repasses recebidos do CSJT na conta contábil “4.5.1.1.2.03.00 – Sub - Repasse Recebido”, no valor de R\$ 1.014.672.522,16. Mais informações e detalhamento da composição dos valores aqui tratados podem ser observadas no item 3.2.1, quadro 5.

3.4.5 – Valorização e Ganhos e/ Ativos e Desincorporação de Passivos

O subitem “Reavaliação de Ativos” apresenta saldo zero no exercício de 2023 em função da reclassificação contábil, promovida pela Coordenação Geral de Contabilidade (170999), dos registros das reavaliações realizadas pela área técnica do TRT6 diretamente no SPIUNET, no montante de R\$ 3.711.823,91. Dessa forma, o saldo inicialmente lançado no SIAFI na conta contábil “4.6.1.1.1.02.00 – Reavaliação de Bens Imóveis” foi reclassificado para a conta contábil “2.3.6.1.1.02.00 – Reavaliação de Bens Imóveis – RIP”.

“Já o saldo do subitem “Ganho com Incorporação de Ativos”, tem relação com o adiantamento registrado na conta contábil patrimonial “1.1.3.8.2.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo – intra OFSS” em função da transferência de recursos financeiros do TRT6 para UFPE, visando atender o Termo de Transferência de Execução Descentralizada (TED) Nº 01/2022, referente ao curso de Pós-Graduação-stricto sensu, Mestrado Profissional em Políticas Públicas.

Por fim, o saldo do subitem “Ganhos de Desincorporação de Passivos” tem como origem a baixa de saldos remanescentes de precatórios e RPV em conformidade a mensagem 2021/0010844 do Núcleo de Contabilidade Gerencial/SEOFI/CSJT.

3.4.6 – Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

O subitem “Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas” é representado principalmente pelas contas contábeis “Indenizações” e “Restituições” nos valores de R\$ 2.369.289,54 e R\$ 1.230.819,32 respectivamente. Além dos itens anteriores, destaca-se nesse exercício o valor de R\$ 102.003,55, decorrente, principalmente, dos registros dos recolhimentos ao erário das multas administrativas por penalidades pecuniárias aplicadas pela Administração deste Regional às empresas prestadoras de serviços por descumprimentos de cláusulas contratuais.

Variações Patrimoniais Diminutivas

Entre as variações patrimoniais que diminuíram o patrimônio, no montante de R\$ 1.044.695.803,98, destacam-se:

3.4.7 – Pessoal e Encargos

Neste item, destacam-se os subitens “Remuneração a Pessoal” no valor de R\$ 502.814.616,42 que engloba as despesas relacionadas a vencimentos e salários, adicionais e gratificações natalinas de servidores ativos, como também o subitem “Encargos Patronais” no valor de R\$ 95.136.378,55, que registra os recursos destinados ao custeio do Plano de Seguridade Social do Servidor - PSSS vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS. Juntos, os títulos destacados representam um pouco mais de 93% do valor total do item.

Além dos valores acima, observa-se a composição do subitem “Benefícios a Pessoal” no valor de R\$ 34.769.363,82, cuja composição está detalhada na tabela abaixo:

Quadro 19 - Detalhamento de Benefícios a Pessoal

Conta Contábil	2023	2022
----------------	------	------



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE
Cais do Apolo nº 739 – 2º andar
Recife – PE – CEP: 50030-902
Fones: (81) 3225-3507/09

313110100	Auxílio Alimentação	27.366.198,92	20.468.845,25
313110200	Auxílio Transporte	269.330,84	242.684,11
313110400	Ajuda de Custo	264.254,99	96.013,950
313110600	Auxílio Creche	3.745.711,91	2.672.638,74
313119900	Outros Benefícios a Pessoal - RPPS	2.765.812,22	2.178.059,54
313210100	Auxílio Alimentação - RGPS	338.045,60	253.043,61
313210600	Auxílio Creche - RGPS	20.009,34	17.102,97
Total		34.769.363,82	25.928.388,17

Fonte: SIAFI 2023

É importante destacar que, a partir do mês de fevereiro de 2023, houve um reajuste no valor pago por beneficiário do auxílio alimentação, o que, além das nomeações de novos servidores ao longo do exercício, contribuiu fortemente para o acréscimo da despesa em relação ao exercício anterior.

Ainda em relação ao quadro acima, o montante apurado na classificação “3.1.3.1.1.99.00 – Outros Benefícios a Pessoal – RPPS” tem como destaque as despesas com o pagamento de indenização de transporte dos oficiais de justiça.

Por fim, o subitem “Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos” no valor de R\$ 6.965.032,86 se refere ao reembolso realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região aos órgãos cedentes de pessoal requisitado de outros entes.

3.4.8 – Benefícios Previdenciários e Assistenciais

Neste item, destacam-se os subitens “Aposentadorias e Reformas” no valor de R\$ 185.023.964,08 que engloba as despesas relacionadas a aposentadorias e gratificação natalina de servidores inativos, e o subitem “Pensões” no valor de R\$ 55.705.680,59 que contempla as despesas com pensionistas, incluindo gratificação natalina.

Por fim, o subitem “Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais” corresponde aos auxílios assistenciais que no exercício de 2023 totalizou R\$ 546.489,14. Ainda que de materialidade inexpressiva em relação aos demais grupos desse item, considerando a relevância de tal informação, segue detalhada sua composição na tabela abaixo:

Quadro 20 - Detalhamento de Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais

Conta Contábil		2023	2022
329110100	Auxílio-Funeral	509.080,07	336.259,86
329110200	Auxílio-Natalidade	37.409,07	18.129,38
Total		546.489,14	354.389,24

Fonte: SIAFI 2023

3.4.9 – Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

Os valores deste item, no total de R\$ 86.705.356,11, englobam as despesas relacionadas com o funcionamento do TRT6, tais como: material de consumo, despesas com serviços de terceiros e o valor da realização da depreciação anual.

O subitem “Serviços” no valor de R\$ 77.240.289,29 representa 89% deste subgrupo e está constituído pelos desembolsos dos valores relativos à realização de serviços diversos (pessoa física e pessoa jurídica), com destaque para prestação dos serviços relacionados à área de assistência médico-hospitalar no programa de autogestão em saúde do TRT6, serviço de limpeza e conservação, vigilância, manutenção predial, serviços de atendimento e suporte na área de TIC. Englobam ainda as despesas com o consumo de energia elétrica, diárias, locações de imóveis entre outras.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE
Cais do Apolo nº 739 – 2º andar
Recife – PE – CEP: 50030-902
Fones: (81) 3225-3507/09

O subitem “Depreciação, Amortização e Exaustão” no valor de R\$ 6.567.956,89 representa o reconhecimento mensal dos registros dos lançamentos da depreciação nos bens móveis e bens imóveis de uso especial registrados no SPIUNET.

3.4.10 – Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras

O montante de R\$ 315.630,26, é composto pelos itens “Juros e Encargos de Mora” e “Variações Monetárias e Cambiais” e refere-se, principalmente, aos lançamentos de acréscimos da atualização da correção monetária dos passivos administrativos.

3.4.11 – Transferências e Delegações Concedidas

O subitem “Transferências Intragovernamentais” no valor de R\$ 34.524.706,04, que representa um pouco mais de 90% do total do grupo, reflete integralmente as transações já evidenciadas no título “Transferências Financeiras Concedidas” do Balanço Financeiro. Tais registros foram devidamente detalhados e esclarecidos no item 3.2.4 destas notas explicativas.

O subitem “Outras Transferências e Delegações Concedidas” remete a doações de bens móveis, bem como a transferência de bens imóveis para Superintendência do Patrimônio da União, cujos detalhamentos podem ser observados no item 3.3.6. do Balanço Patrimonial.

3.4.12 – Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

O item “Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas” reflete os registros de reavaliações de bens imóveis que apresentaram desvalorização do valor do bem no período em análise.

Representando quase 83,00% do montante registrado neste item, merece destaque o subitem “Incorporação de Passivos” no valor de R\$ 31.185.413,41, que no exercício 2023 foi composto pelos registros dos valores brutos de RPV/Precatórios efetuado pelo CSJT a serem pagos no exercício de referência para execução pelo TRT da 6ª Região por meio de descentralização interna e externa de créditos, respectivamente, conforme item 3.1.2, quadro 3.

3.4.13– Tributárias

Neste item, cujo montante apurado foi de R\$ 785.575,52, observa-se que as “Contribuições” no valor de R\$ 660.102,05, representam cerca de 84% do valor total. Desses, o montante R\$ 640.760,98, relativo aos encargos patronais incidentes sobre o pagamento de requisições de honorários periciais, relativos à ação de Assistência Jurídica a Pessoas Carentes.

3.4.14– Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

Do montante de R\$ 79.929,10, relativo às “Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas” teve relevância o registro das despesas com restituições, a exemplo de ressarcimento despesa com reembolsos de combustíveis e reembolso de despesa de deslocamento de servidores e magistrados, entre outras.

3.4.15 - Resultado Patrimonial

O Resultado Patrimonial do período, obtido pelo confronto das Variações Patrimoniais Aumentativas, no valor de R\$ 1.058.392.985,78, com as Variações Patrimoniais Diminutivas, no importe de R\$ 1.044.695.803,98 equivale à diferença positiva de R\$ 13.697.181,80. Os valores registrados nas VPAs e VPDs são encerrados ao final do exercício e o referido resultado é registrado na conta de Patrimônio Líquido (Resultado do Exercício) do Balanço Patrimonial.

3.5 – DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA – DFC

Tem por finalidade apresentar as informações sobre os fluxos das transações e eventos que afetaram o “caixa” em um determinado período, de forma organizada e estruturada por atividades. Permite a análise da capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades.

A DFC deve ser elaborada pelo método direto, de modo a evidenciar as movimentações havidas no caixa e seus equivalentes, bem como nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais

Ingressos

3.5.1 - Outros Ingressos Operacionais



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE
Cais do Apolo nº 739 – 2º andar
Recife – PE – CEP: 50030-902
Fones: (81) 3225-3507/09

O montante total dos ingressos está distribuído nos itens que compõem este subgrupo. O item “Transferências Financeiras Recebidas”, no valor de R\$ 1.016.470.591,75, representa cerca de 96% do total. O registro relativo aos sub-repasses recebidos do CSJT, a partir UG Setorial (UG 080017), no valor de R\$ 1.014.672.522,16 é a parcela mais representativa desse montante. Segue quadro com a composição do item ora apresentado:

Quadro 21 - Transferências Financeiras Recebidas - composição

Item	Conta Contábil	Valor (em R\$)
Transferências Recebidas por Execução Orçamentária	4.5.1.1.2.03.00 - Sub-Repasso Recebido	1.014.672.522,16
	Subtotal A	1.014.672.522,16
	4.5.1.2.2.02.00 - Demais Transferências Recebidas	890.021,50
	4.5.1.2.2.03.00 - Movimento de Saldos Patrimoniais	908.048,09
	Subtotal B	1.798.069,59
Total (A + B)		1.016.470.591,75

Fonte: SIAFI 2023

Maiores considerações e detalhamentos em relação aos valores apresentados no demonstrativo acima podem ser observados no item 3.2.1 e quadros 5 e 6 do Balanço Financeiro.

O item “Arrecadação de Outra Unidade” no valor de R\$ 41.350.004,36, foi contabilizado na conta contábil “8.9.9.9.1.08.02 (Controle de Arrecadação na UG Arrecadadora)”, e corresponde às arrecadações de receitas administradas pela Secretaria do Tesouro Nacional (fonte Tesouro) e pelo órgão arrecadador (fonte própria), realizadas por intermédio de GRUs, relacionadas às seguintes fontes de recursos:

Quadro 22 - Controle de Arrecadação por GRU - por fonte de recursos

Fonte de Recursos	Descrição da Fonte	2023
000	Recursos Livres da União	12.074.641,89
027	Serviços afetos as Atividade Específicas da Justiça/Custas Judiciais	19.514.849,04
050	Recursos Próprios Livres UO -TRT6	1.679.431,43
138	Melhoria da Prestação Jurisdicional – TRT6	8.081.082,00
Total		41.350.004,36

Fonte: SIAFI 2023

Os valores acima, que também integram o Balanço Financeiro, estão evidenciados no item 3.2.2, quadro 7, detalhados por código de GRU.

Desembolsos

3.5.2 - Pessoal e Demais Despesas

O montante de R\$ 910.127.659,22, reflete a execução dos créditos autorizados no exercício 2023, bem como os Restos a Pagar considerados, exclusivamente, os pagamentos das despesas na modalidade de aplicação 90 (Aplicações Diretas).

O subitem “Judiciário”, que representa cerca de 70% do montante relativo aos desembolsos de “Pessoal e Demais Despesas”, registra os desembolsos realizados com pessoal ativo, benefícios aos servidores e magistrados, honorários periciais, bem como com todos os contratos administrativos celebrados pelo TRT6 para aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços.

O valor apurado no subitem “Previdência Social” evidencia o desembolso com a folha de pagamento de aposentadoria e pensões. Quanto ao subitem “Encargos Especiais”, estão representados nesta classificação a execução das despesas relacionadas a Precatórios e Requisição de Pequeno Valor, além dos pagamentos relativos ao Benefício Especial.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE
Cais do Apolo nº 739 – 2º andar
Recife – PE – CEP: 50030-902
Fones: (81) 3225-3507/09

O quadro a seguir evidencia, por Ação Orçamentária, a composição dos títulos relacionados acima, segregando as despesas pagas do exercício 2023 da execução de restos a pagar.

Quadro 23 – Desembolso com Pessoal e Demais Despesas - por ação governo

Função Governo	Ação Governo		Despesas Pagas	Restos a Pagar Pagos	Total
02 JUDICIARIA	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados.	44.633.318,79	431.635,58	45.064.954,37
	20TP	Ativos Cíveis da União	514.570.979,15	1.863.329,87	516.434.309,02
	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus dependentes.	32.250.226,54	50.521,63	32.300.748,17
	219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	468.455,06	36.043,82	504.498,88
	4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	3.028.894,47	67.646,25	3.096.540,72
	4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	37.085.030,80	1.449.598,73	38.534.629,53
	Total da função		632.036.904,81	3.898.775,88	635.935.680,69
09 PREVIDENCIA SOCIAL	0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	242.280.990,73	9.164,75	242.290.155,48
	Total da função		242.280.990,73	9.164,75	242.290.155,48
28 ENCARGOS ESPECIAIS	0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatório)	26.303.287,25	0,00	26.303.287,25
	00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	798.510,22	0,00	798.510,22
	0625	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado Pequeno Valor	4.800.177,58	0,00	4.800.177,58
	Total da função		31.901.975,05	0,00	31.901.975,05

Fonte: SIAFI 2023

3.5.3 – Transferências Financeiras Concedidas

No subitem “Intragovernamentais”, o valor de R\$ 91.678.269,53 refere-se às despesas pagas na modalidade de aplicação 91 (Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social). No TRT6, tal desembolso está, essencialmente, relacionado às despesas com o Plano de Seguridade Social do Servidor - PSSS.

3.5.4 – Outros Desembolsos Operacionais

O título “Transferências Financeiras Concedidas”, que totalizou R\$ 34.524.706,04, representa cerca de 99% do montante apurado neste item de desembolso, reflete, principalmente, os valores das transferências provenientes do registro diário da arrecadação de guias de recolhimento da União, conforme detalhado no item 3.4.11 – Transferências e Delegações Concedidas das Demonstrações das Variações Patrimoniais.

Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento

Desembolsos

3.5.5 – Aquisição de Ativo não Circulante

O montante de R\$ 16.249.132,19 apurado neste item corresponde à despesa orçamentária paga com ativos fixos tais como obras e instalações e equipamentos e outros materiais permanentes, computados os pagamentos de Restos a Pagar.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE
Cais do Apolo nº 739 – 2º andar
Recife – PE – CEP: 50030-902
Fones: (81) 3225-3507/09

3.5.6 – Outros Desembolsos de Investimentos

No exercício 2023, as despesas do TRT6 que foram registradas neste item de desembolso das atividades de investimento abrangem os serviços de tecnologia da informação e comunicação no montante de R\$ 120.000,00.

O quadro abaixo apresenta a composição dos desembolsos das atividades de investimentos, sendo demonstrado por natureza da despesa.

Quadro 24 – Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento - por natureza de despesa

Natureza Despesa		Despesas Pagas	Restos a pagar pagos (Proc. e não Proc.)	Total
449040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	120.000,00	0,00	120.000,00
449051	Obras e Instalações	0,00	1.671.053,57	1.671.053,57
449052	Equipamentos e Material Permanente	10.206.802,01	4.251.276,61	14.458.078,62
Total		10.326.802,01	5.922.330,18	16.249.132,19

Fonte: SIAFI 2023

3.5.7 – Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa

É possível destacar que no exercício de 2023 houve uma redução neste item da ordem de 55%, o que representa cerca de R\$ 6.327.000,00 em relação ao ano anterior. Observa-se que os desembolsos relacionados à aquisição de ativo não circulante, registrou um aumento da ordem de R\$ 5.763.000,00, evidenciando um substancial acréscimo na alocação de recursos para investimento, o que contribuiu de forma significativa para a redução da geração líquida de caixa neste exercício, quando comparada com o exercício anterior.

4. Outras Informações Relevantes

4.1 – Ajustes de Exercícios Anteriores

Frequentemente, os registros que geram saldo nas contas de Ajustes de Exercícios Anteriores são decorrentes do registros de despesas de exercícios anteriores, ou seja, não reconhecidas em época própria.

Os critérios que definem se o passivo será incorporado em contrapartida de ajustes de exercícios anteriores estão dispostos na Macrofunção 02.11.41 - Ajuste de Exercícios Anteriores, nos casos relacionados a passivos de pessoal, observa-se, ainda, a Nota Técnica SEOFI/CSJT n.º 1/2019 e atualizações. Outras considerações e detalhamento da composição desse item no exercício 2023 podem ser observados no item 3.3.12 do Balanço Patrimonial.

É importante destacar que, ao longo dos 02 (dois) últimos exercícios, diversos ajustes contábeis patrimoniais com impacto na conta contábil ora apreciada foram solicitados pela unidade responsável pela gestão patrimonial deste TRT6. As solicitações para tais registros foram fundamentadas pela unidade solicitante, com informação de que houve a verificação de erros no sistema de controle do patrimônio e que os ajustes eram necessários para que a contabilidade possa espelhar a real situação patrimonial do TRT6.

4.2 – Passivo Contingente

No exercício de 2023 foi mantido o saldo de R\$ 237.900,32 de passivos contingentes relativos a reembolso aos órgãos cedentes de pessoal requisitado, atendendo solicitação da Secretaria de Gestão de Pessoas – SGEP.

4.3 – Outras Responsabilidades

Neste exercício de 2023, foi mantido o registro contábil em conta de natureza de controle relativo aos valores identificados na fase interna de Tomada de Contas Especial 2430/2022, referente a abertura de um procedimento de apuração administrativa, que visa o ressarcimento integral de prejuízo ao erário, atribuído de forma solidária aos agentes constantes na inscrição Genérica – DDTCE2430.